



Valide aqui
este documento



Celi Laire De Bona Signor
Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 37.097, CNM n. 108449.2.0037097-45, conforme imagem abaixo:



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO OESTE
OFICIAL: Celi Laire De Bona Signor
Rua La Salle, 2373 - CP 332 - CEP 69900-000
Fone: (49) 6220635 - Fone/Fax: (49) 622-3227

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

MATRÍCULA	37.097
FICHA	
AUTENTICAÇÃO	1

MATRÍCULA Nº **37.097**. - DATA: 20 de Agosto de 2008.-

IMÓVEL: PARTE DA CHÁCARA Nº41, com a área de **15.136,00m²**, sem construções, sito na Rua Florianópolis, Bairro São Luiz, na cidade de **São Miguel do Oeste**, confrontando: ao norte, com a Rua Florianópolis, medindo 68,80 metros; ao leste, com a parte da chácara nº40, por linha seca, medindo 220,00 metros; ao sul, com parte da mesma chácara nº41, por linha seca 68,80 metros; ao oeste, com partes das chácaras nº42 e 43, por linha seca de 220,00 metros.-
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ 82.821.174/0001-80, com sede em Rua Marcílio Dias, nº 1.199, São Miguel do Oeste, SC. **REGISTRO ANTERIOR: R-05/11.655**, deste Ofício. *AS* OFICIAL

R.1/37.097.- De 20 de Agosto de 2008.- **DOAÇÃO**

PROTOCOLO: Nº 110.754 de 20/08/2008. Por escritura pública de doação, lavrada aos 23 de maio de 2008, no Livro nº 36-B, fls 168/169/170, sob nº4596 por Andreia Mafinski Giordani, Tabeliã Substituta, a proprietária supra qualificada, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO CARLOS VALAR**, do comércio, CPF 196.059.609-82, RG 211.146-SSP-SC, casado, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Felinto Müller, nº 199, Bairro São Gotardo, São Miguel do Oeste, SC, devidamente autorizado pelo Lei Municipal nº5.984 de 21.12.2007, doou o imóvel matriculado avaliado em R\$ 122.406,96 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e seis reais e noventa e seis centavos), ao **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA**, autarquia federal, CNPJ 81.531.428/0001-62, com sede em Avenida Mauro Ramos, nº 950, Centro, Florianópolis, SC, representada por sua Diretora geral, conforme artigo 1º da Portaria nº1.157 do Ministério da educação, publica no DOU em 05.12.2007, Sra. **CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANTOS**, brasileira, casada, professora, doutora em engenharia de produção, residente e domiciliada na Rua Artista Bittencourt, nº 89, Apto. nº 601, Centro, Florianópolis, SC, CPF 464.521.509-44, RG 709352-SSP-SC. Demais condições: as da escritura.- Guia ITCMD:R\$; Emolumentos- isento *AS* OFICIAL

AV.2/37.097.- De 20 de Agosto de 2008.- **DESTINAÇÃO DO IMÓVEL**

PROTOCOLO 110.754, de 20/08/2008.- Certifico que, procede-se a esta averbação para constar que, conforme escritura pública, devidamente registrada no R-1/37.097 supra, averba-se que o imóvel matriculado, destina-se conforme da Lei nº5.984 de 21.12.2007, no **Artigo 2º**, a instalação de uma unidade do Centro Federal de Educação Tecnológica-CEFET, neste Município de São Miguel do Oeste-SC, que terá por objetivo a formação e qualificação profissional nos diversos níveis e modalidades de ensino; e no **Artigo 3º**, fica estabelecido o prazo de 02 (dois) anos a contar da data de transmissão do imóvel ora doado, para que o CEFET-SC, inicie a edificação, sob pena de revogação da doação e reintegração do referido bem.- Emolumentos:(isento) *AS* OFICIAL

R.3/37.097.- De 20 de Agosto de 2008.- **SERVIDÃO DE PASSAGEM- (Imóvel Serviente)**

PROTOCOLO 110.754, de 20/08/2008.- Por escritura pública de doação, devidamente registrada sob R-01/37.097 supra, o proprietário institui "uma servidão particular de passagem em caráter perpétuo", localizada na parte oeste do imóvel matriculado, com a área de 660,00m2, confrontando: ao norte, com a Rua Florianópolis, medindo 3,00 metros; ao leste, com parte da chácara nº41, medindo 220,00 metros; ao sul, com parte da chácara nº41, medindo 3,00 metros; ao oeste, com parte das chácaras nº42 e 43, medindo 220,00 metros; servidão esta atribuída à parte remanescente da chácara nº41, com a área de 14.496,39m2, para ter acesso a Rua Florianópolis.- emolumentos: isento *AS* OFICIAL

R - REGISTRO AV - AVERBAÇÃO

CONTINUA NO VERSO

E. G. Odeniz Ltda.

Certidão da Matrícula nº 37.097
impresso em: 02/04/2026-08:01:41

Rua Marcílio Dias, 1583 – Sala 02. Centro. São Miguel do Oeste/SC
Fone: (49) 3622-0635; 3622-0635

Página 1 de 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J67XW-8FL6S-N5X3P-PWQJK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento



Celi Laire De Bona Signor
Oficial

Número do último ato (R. ou AV.) praticado na matrícula: 3

O referido é verdade e dou fé.

São Miguel do Oeste - SC, 02 de abril de 2026

Emolumentos:	R\$	27,56
FRJ:	R\$	6,26
ISS:	R\$	1,38
Total:	R\$	35,20

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB,
Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%;
Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo:
26,73%; TJSC: 19,55%)



****CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA(30) DIAS****

QRCode para consulta do SIG-RI



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J67XW-8FL6S-N5X3P-PWQJK>